



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
2ª Reunião ordinária – 2021-2023

ATA nº 02 – 2021

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 07h 45min, na sala de reuniões da sede do Três Lagoas Previdência, sito à Av. Dr. Eloy Chaves, 956 – 5º andar - Sala 501, Centro, em Três Lagoas/MS, estiveram reunidos os membros do Conselho de Administração, devidamente nomeados pelo Decreto nº 261/2020, de 10 de novembro de 2020. A Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas convocou seus componentes por meio do Edital de Convocação nº 001, datado de 19 de janeiro de 2021, cujos Conselheiros, após convocação, a saber, se fizeram **presentes** os (as) Sr (as): Angélica Troncoso Bottura Manteiga, Arlinda Fátima de Andrade, Clézio Antonio Lara, Jackeline Alves Gaspareto de Souza, Fabricio de Moura Santos. **Ausentes**: Ana Maria Neves – justificada em virtude de transferência de local de trabalho na mesma data, cuja justificativa foi acatada pelos Conselheiros presentes. Conselheira Monique Marielle Moreira de Oliveira não manifestou justificativas para sua ausência. **I - Verificação do número de conselheiros presentes**: Existência de quórum satisfatório; **II - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior**: Homologação da Ata de Posse (nº 001-2020), que após lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes; **III - Comunicações da Presidência**: A Conselheira Presidente aproveitou esta reunião para sensibilizar aos demais conselheiros que deverá acontecer novo processo eleitoral em virtude da vacância das cadeiras existentes nos colegiados do TLPREV (1 vaga – representante dos servidores Inativos do SSPM, 1 vaga - representante dos servidores ativos do SINTED – após provável renúncia da atual eleita - Munique Marielle Moreira de Oliveira em virtude de nomeação em cargo comissionado), Outras vagas dos demais colegiados decorrem em função da ampliação proposta pelas alterações aprovadas nas Leis nº 2.808 e 2.809 - Lei Complementar 003-2020 de 22 de dezembro de 2020. Esta Lei Complementar, promove o aumento no mandato dos cargos de eleição de 3 para 4 anos. Em



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



virtude disto, aguardaremos as resoluções delas advindas e evoluções no cenário da Pandemia Covid-19 para então disparar novo processo eleitoral. Neste ínterim, os colegiados devem seguir suas atividades normalmente: **IV - Conhecimento, discussão e deliberação de matérias, expedientes e processos:** a) **Política de Investimentos:** O Diretor Presidente compareceu a esta reunião a pedido da Presidente do Conselho Administrativo e reforçou esclarecimentos sobre a Política de Investimentos, donde esclareceu que o referido Plano de Investimentos é fruto de discussões do Comitê de Investimentos e habitualmente é elaborado no ano anterior ao exercício. Reforçou esclarecimentos já apresentados sobre percentuais de aplicação em renda fixa (70%) e renda variável (30%) como regra geral para alocação estratégica, pré-fixada e pós-fixada. Também aproveitou o ensejo e comentou sobre meta atuarial. Além disso, arguiu sobre a planilha da Política de Investimentos para 2021 informando a 'Alocação Estratégica para o exercício de 2021'. Neste ato, foi oportunizando aos membros arguições pertinentes a intencionalidade desta alocação; b) **Extinção de Mandato:** Considerando o previsto no Artigo 10º - inciso VII apoiado no art. 6º, § 2º inciso III da Lei Municipal nº 2.809 de 18 de março de 2014, a Conselheira Monique Marielle Moreira de Oliveira – representante dos Servidores Ativos do SINTED, não poderá compor este colegiado, devendo a mesma renunciar sua representação no Conselho de Administração do Três Lagoas Previdência, para fins de exercício de Cargo em Comissão definido pelo Decreto nº 11, de 01 de janeiro de 2021. Coube a Presidente deste Conselho informa-la da necessidade de seu desligamento; **V - Manifestações dos conselheiros em matéria de interesse do Conselho:** a) **Política de Investimentos:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram sem ressalvas a Política de Investimentos ora apresentada; b) **Extinção de Mandato:** Todos os Conselheiros presentes manifestaram ciência diante do contexto apresentado; **VI - Convocação para a sessão subsequente e encerramento:** Nada mais havendo para tratar, a Presidente do Conselho de Administração Angélica Troncoso Bottura Manteiga deu por encerrada a presente reunião ordinária, despertando os presentes quanto a data e horário previstos para a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração, a saber: dia 09 de fevereiro de 2021, às 7:00 hs, conforme previsto na Resolução do Conselho de Administração nº 10/2020 onde eu, Angélica Troncoso Bottura Manteiga, em virtude da ausência da Secretária Ana Maria Neves, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos demais membros presentes.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



(Continuação pagina 02 - 2ª Reunião ordinária – 2021-2023 – Ata nº 02-2021)

3

Monique Marielle Moreira de Oliveira
Representante dos Servidores Ativos do SINTED

Arlinda Fátima de Andrade
Representante dos Servidores Inativos do SINTED

Jackeline Alves Gaspareto de Souza
Representante do Poder Executivo Municipal

Fabricio de Moura Santos
Representante dos Servidores Ativos do SSPM

Clézio Antônio Lara
Representante da Câmara Municipal

Ana Maria Neves
Representante dos Servidores Ativos do SINTED
Secretária

Angélica Troncoso Bottura Manteiga
Representante dos Servidores Ativos do SSPM
Presidente